

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 29 de março de 2014 * n° 1417 * Pág. 001/03

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 42/2013

Objeto: Prorrogação contratual.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Locadora Fiori LTDA.

Processo: 2012/017954

Modalidade: Ata de registro de preço n.º 045/2012 ; Pregão Presencial n.º 52/2012

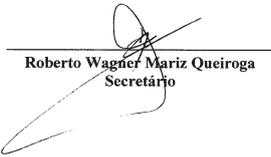
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura e o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento pela empresa Locadora Fiori LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, tendo sua vigência, portanto, **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015**

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001-2340 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 ; fonte 00

João Pessoa, 20 de março de 2014


Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 43/2013.

Objeto: Alteração da razão social e endereço da empresa CONTRATADA, bem como a prorrogação por 12(doze) meses do contrato n.º 43/2013.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos.

Processo: 2013/015854.

Modalidade: Adesão à ata de registro de preço n.º 04/2012 – Estado de Goiás – Concorrência n.º 001/2011 – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Signatários: Secretário da Receita Municipal – SEREM, o Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira e o Srs. Marcos Vinícius Pinheiro DIB e Antônio de Farias Leite Neto pela empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos.

Alteração da razão social e endereço: Fica alterada a razão social da antiga empresa Politec Tecnologia da Informação S/A para Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A, permanecendo o mesmo CNPJ n.º 01.645.738/0001-79. O endereço da empresa contratada também fica alterado para o constante no preâmbulo.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, tendo sua vigência, portanto, **27 de março de 2014 a 26 de março de 2015**.

Recursos Financeiros: 26.102.04.122.5001-2041 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 26 de março de 2014


Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

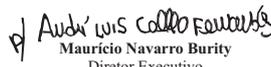
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 135/2014

Contratação da Orquestra FREVORIANDO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, que fará 3 (três) apresentações nos dias, 20 de fevereiro de 2014, no Bloco PÉ DE MATO, na Praça Pavilhão do Chá, Centro, as 18:00h, 20 de fevereiro de 2014, no Bloco do PINGUIM, na Praça do Pavilhão do Chá, Centro, as 21:00h, 22 de fevereiro de 2014, no Bloco dos ATLETAS, na VIA FOLIA, na Epitácio Pessoa, as 19:00H, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 149/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 135/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra FREVORIANDO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

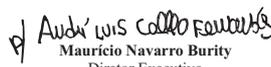
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 138/2014

Contratação da Orquestra GAMBIARRA DO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, que fará 4 (quatro) apresentações nos dias, 20 de fevereiro de 2014, no Bloco CONFETE E SERPENTINA, no Centro CATEDRAL, as 19:00h, 21 de fevereiro de 2014, no Bloco BARATA DOS BANCÁRIOS, na Praça da Paz, as 18:00h, 22 de fevereiro de 2014, no Bloco FLA-TORRE, na Torre, as 21H, 15 de março de 2014, no FOLIÃO DA PRAÇA, na Praça da Pedra, Centro, as 19:00H, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 150/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 138/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra GAMBIARRA DO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

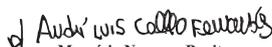
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2014**

Contratação da Orquestra ARAXÁ representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, que fará 6 (seis) apresentações nos dias, **23 de fevereiro de 2014**, no BLOCO AS GLAMOROSAS DE SÃO JOSÉ, na Praça Principal do Bairro São José, as 16:00h, **27 de fevereiro de 2014**, no CORDÃO DO FREVO RASGADO, no MAG SHOPPING, Manaira, as 20:00h, **28 de fevereiro de 2014**, no BLOCO DO CAFUCÚ, no Centro, as 22:00h, **28 de fevereiro de 2014**, no BLOCO DO CADÍ, na Praça d Lúcio Lima de Carvalho, Funcionários II, as 14:00h, **26 de fevereiro de 2014**, no BLOCO MURIÇOCAS DO MIRAMAR, na VIA FOLIA, as 22:00h, **25 de fevereiro de 2014**, no BLOCO DA LIMPEZA, PORTADORES DA FOLIA, no Busto de Tamandaré, as 15:00h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 142/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 142/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra ARAXÁ representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2014**

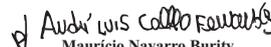
Contratação da Orquestra PB FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, que fará 6 (seis) apresentações nos dias, 20 de fevereiro de 2014, no Bloco DA CUECA, na Torre, as 17:00h, 21 de fevereiro de 2014, no BLOCO DA LIMPEZA, na Epitácio Pessoa, as 22:00h, 21 de fevereiro de 2014, no Bloco PICOLÉ DE MANGA, na Epitácio Pessoa, as 18h, 02 de março de 2014, no BLOCO DA SAUDADE, na Rua Floriano Peixoto, Bairro Jaguaribe, as 18:00h, 26 de fevereiro de 2014, MURIÇOCAS DO MIRAMAR, Epitácio Pessoa, as 18:00h, 22 de fevereiro de 2014, BLOCO DOS SANTINHOS DO CASTELO BRANCO, na Rua Cônego João de Deus, no Castelo Branco, as 16h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 159/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação,

em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra PB FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

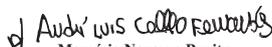
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144/2014**

Contratação da Orquestra JP FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, que fará 4 (quatro) apresentações nos dias, 28 de fevereiro de 2014, no POLO DE MANDACARU, em Mandacaru, as 18:00h, 01 de março de 2014, no SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, as 14:00h, 08 de março de 2014, no VIOLANDO A MADRUGADA, nos Bancários no Bar do Baiano, as 22:00h, 26 de fevereiro de 2014, no MURIÇOCAS DE MIRAMAR, na VIA FOLIA na Epitácio Pessoa, as 20:00h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 151/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 144/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra JP FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

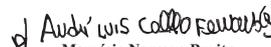
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2014**

Contratação da Orquestra SPLOK representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, que fará 6 (seis) apresentações nos dias, **20 de fevereiro de 2014**, na ABERTURA DO FOLIA DE RUA, no Ponto de Cem Réis, as 20:00h, **22 de fevereiro de 2014**, no BLOCO DINDIN DE RUM, na Miguel Santa Cruz, Torre, as 18:00h, **23 de fevereiro de 2014**, no Bloco DAS VIRGENS, na Epitácio Pessoa - VIA FOLIA, as 16h, **24 de fevereiro de 2014**, no BLOCO DA MELHOR IDADE, no Hotel Tambau, as 18:00h, **26 de fevereiro de 2014**, MURIÇOCAS DO MIRAMAR, Epitácio Pessoa, as 18:00h, **01 de março de 2014**, BLOCO DOS IMPRENSADOS, na Praça Rio Branco, no Centro, as 17h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 164/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 150/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra SPLOK representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

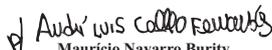
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 158/2014**

Contratação da Orquestra SWAT representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, que fará 4 (quatro) apresentações nos dias, 22 de fevereiro de 2014, no Bloco DO BATENTE, na Rua Lauro Torres, Bairro Tambauzinho, as 14:00h, 28 de fevereiro de 2014, no BLOCO CRIANÇA FELIZ, na Praça Hildon Bandeira, Torre, as 16:00h, 02 de março de 2014, no Bloco ESPERANÇAS DO COLINAS, no Colinas do Sul, as 19h, 04 de março de 2014, Bloco A CORDA DA TORRE, no Bairro da Torre, as 18:00h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 165/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 158/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra SWAT representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

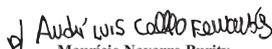
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 159/2014**

Contratação da Orquestra INVASORES DO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, que fará 5 (cinco) apresentações nos dias, 22 de fevereiro de 2014, no Bloco NATIVOS DO OCEANIA, no Bairro Oceania, vizinho ao Bessa, as 15:00h, 28 de fevereiro de 2014, no ANIVERSÁRIO DO CENTRO DE COMÉRCIO DE PASSAGEM, no Centro de Passagem, Centro, as 09:00h, 28 de fevereiro de 2014, no Bloco do FUSCA, na Rua Frei Antonio, Funcionários IV, as 16h, 01 de março de 2014, no BLOCO DO SERROTE, no Bar da Ivete na Rua Santa Júlia, Torre, as 16:00h, 04 de março de 2014, Bloco CORNOS EMBUSTIDOS, Rua Maestro Joaquim Pereira, Cristo, as 20h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 170/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 159/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra INVASORES DO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

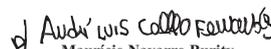
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 160/2014**

Contratação da Orquestra CONFUSSÃO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, que fará 5 (cinco) apresentações nos dias, 22 de fevereiro de 2014, no Bloco AGORA VAL, na Rua João Santiago/Cap João Freire, Expedicionário, as 17:00h, 25 de fevereiro de 2014, no UNIDOS DA LOUCURA, em frente ao estacionamento do SEBRAE, as 14:00h, 27 de fevereiro de 2014, no VII FOLIA DA INCLUSÃO, no CAPS de Tambiá, as 09:00h, 28 de fevereiro de 2014, na PREVENÇÃO NA FOLIA, na Av. Monte Castelo, Mandacaru, as 08:00h, 28 de março de 2014, no BLOCO LASCOU LASCOU, na Antonio Claudino Leal, Praça do Costa e Silva, as 16:00h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 168/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 160/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra CONFUSSÃO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 8.500,00 (Doze mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

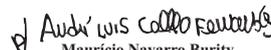
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 162/2014**

Contratação da Orquestra KAKÁ NO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, que fará 5 (cinco) apresentações nos dias, 21 de fevereiro de 2014, no PICOLÉ DE MANGA, no VIA FOLIA, as 18:00h, 22 de fevereiro de 2014, no Bloco CORSO, no Esporte Clube Cabo Branco, as 12:00h, 26 de fevereiro de 2014, no Bloco MURIÇOCAS DO MIRAMAR, na VIA FOLIA, na Epitácio Pessoa, as 2200h, 27 de fevereiro de 2014, no BLOCO DA SAUDADE, na Rua Floriano Peixoto, Jaguaribe, as 20:00h, 02 de março de 2014, no Bloco BIRITEIROS DE MANGABEIRA, no Mercado Público de Mangabeira, as 19:00h, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 152/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 162/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra KAKÁ NO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ N.º 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

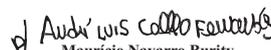
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 164/2014**

Contratação da Orquestra CAPITAL DO FREVO representado pela ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 09.389.295/0001-04, que fará 03 (três) apresentações nos dias 02/03/2014 – Bloco Piratas de Jaguaribe, no bairro de Jaguaribe; 27/02/2014 – Bloco da Limpeza; 01/03/2014 – Bloco Boi do Bessa, no bairro do Bessa, dentro da Programação do Pré-Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 145/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 164/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra CAPITAL DO FREVO representado pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 09.389.295/0001-04, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

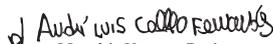
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 172/2014**

Contratação da Orquestra UNIDOS DO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, que fará 5 (cinco) apresentações NOS dias, 26 de fevereiro de 2014, no Bloco AS BARATINHAS, na Rua Waldemar Acioly, Bancários, as 15:00h, 01 de março de 2014, no Bloco BOCA DE ÁLCOOL, no Roger, as 19:00h, 03 de março de 2014, no Bloco POPEIROS DO CASTELO BRANCO, no Castelo Branco, as 17H, 07 de março de 2014, no BAILE DE CARNAVAL DOS IDOSOS DA ASF ESTAÇÃO SAÚDE, no Centro Social Urbano Calula Leite, Geisel, as 16:30H, 25 de fevereiro de 2014, no ACORDE MIRAMAR, na Praça das Muriçocas, Miramar, as 20H, todos nas festividades do Carnaval de 2014, conforme memorando N.º 167/2014, do dia 13 de fevereiro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 172/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra UNIDOS DO FREVO representada pela FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ Nº 04.620.640/0001-55, pelo valor de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Promoção Funcional ao servidor **ANTONIO EDMILSON FLORENTINO**, matrícula 0009112, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor de Imprensa e Divulgação, para o Nível I da Classe "E" da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 076/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão.

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|---|--|
| 0013561 | CAROLINE RIBEIRO BARBOSA FERNANDES TEIXEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV |
| 0013497 | ELDI PAULO VIEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV |
| 0013499 | KEYNES PORTO CARNEIRO | ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV |
| 0012953 | ALEXANDRE BATISTA DE ARAUJO | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013540 | RAMON LACERDA MIRANDA | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013226 | IANARA RIBEIRO PINTO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 077/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

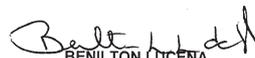
Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão.

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|-----------------------------------|--|
| 0013014 | MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013023 | EDUARDO VELOSO CORREA DE OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV |
| 0013476 | ARNALDO VIEIRA DE MELLO NETO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV |
| 0013528 | CLEONILDA ALBINO CÉSAR | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV |
| 0013246 | CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013515 | VANIA LUCIA DE OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 078/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão.

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|-------------------------------------|--|
| 0013578 | EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI FILHO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV |
| 0013584 | WILNARA JULIETA DE MEDEIROS LOPES | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV |
| 0013585 | INGRID SIQUEIRA SANTOS | ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV |
| 0013581 | ROGACIANO DE SOUSA SANTANA | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013579 | MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CATANDUBA | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013580 | FRANCISCO PINTO NETO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 079/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão.

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|------------------------------------|--|
| 0013023 | EDUARDO VELOSO CORREIA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013583 | WEBER DA CUNHA RÉGO | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV |
| 0013582 | CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV |
| 0013577 | JAQUELINE AZEVEDO DOS SANTOS BAÍA | ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV |
| 0013586 | JOÃO NELSON GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV |
| 0013587 | AMALIA DANTAS FERNANDES | ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 080/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão.

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|---------------------------------|---|
| 0013158 | RAIANA PEREIRA ALVES | ASSESSOR DO CENTRO CULTURAL- CSAL-1 |
| 0012665 | GUSTAVO MAX DE SOUZA GOMES | ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES - DSAL-2 |
| 0012982 | ELIANA ALVES DE MELO | ASSISTENTE DE CERIMONIAL- DSAL-1 |
| 0011316 | CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAIS | COORDENADOR DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL- DSAL-2 |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 081/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

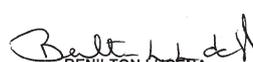
Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

| MATRICULA | NOME | CARGO |
|-----------|------------------------------------|---|
| 0012111 | JOANA EMÍLIA M. DE C. FERREIRA | ASSESSOR DO CENTRO CULTURAL-CSAL-1 |
| 0013372 | JULIA BENEVIDES DE LUCENA | ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES- DSAL-2 |
| 0013220 | LUCIMEIRE SARAIVA DA CRUZ | ASSISTENTE DE CERIMONIAL- DSAL-1 |
| 0013588 | ALEXANDRE CESAR CANDIDO DOS SANTOS | COORDENADOR DE EVENTOS DO CENTRO CULTURAL- DSAL-2 |
| 0013375 | LAEL FREITAS DE ARRUDA | ASSESSOR ESPECIAL DA TV CAMARA- DSAL-1 |

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 448/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art.20, combinado com o inciso XXIX do art.26 e com o inciso V, do art.28, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

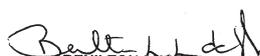
Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o art.141 da Lei 2.380/79- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa, à servidora **MARINEIDE DA LUZ ARAÚJO LOURENÇO**, matrícula 0009107, ocupante do cargo de Consultor Técnico, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, referente ao decênio 2002/2012, sendo o primeiro período de 3 (três) meses de licença a ser gozado de 24 de setembro a 24 de dezembro de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2013.

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 29 de março de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO

Processo n.º 73-2-709-000376-1/2009

Pregão Presencial n.º 001/2009

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E RH ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2009.

FUNDAMENTO: Arts. 57, II, e 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.316,006,04 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e seis reais e quatro centavos).

OBJETO: Prorrogação Contratual e Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2013.

DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

* Republicado por Incorreção.

João Pessoa, em 17 de fevereiro de 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa